



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Coordenadoria de Atendimento ao Plenário
cap@campinas.sp.leg.br – Ramal 1447

Of. Circular nº 74/2026-CAP

Campinas, 28 de abril de 2026.

À Câmara Municipal de Pirassununga.

Assunto: Encaminhamento de moção

Encaminho cópia de inteiro teor da Moção nº 78/2026, de autoria do(a) vereador(a) Hebert Ganem, devidamente aprovado(a) na 23ª Reunião Ordinária de 2026 da Câmara Municipal de Campinas.

Atenciosamente,

Luiz Rossini
Presidente



Gabinete do Vereador Hebert Ganem
hebert.ganem@campinas.sp.leg.br

Ramal: 1410

MOÇÃO Nº 78 DE 2026

Do Sr. Hebert Ganem



Apoia os protetores independentes, ativistas e entidades de defesa dos direitos dos animais do Município de Pirassununga/SP.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campinas,

Luiz Carlos Rossini,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência a presente moção, para que seja submetida à apreciação do Plenário.

Esta Casa, por meio desta moção, a ser encaminhada à Prefeitura e Câmara Municipal de Pirassununga, requerendo a adoção das providências diante da preocupação quanto à realização de uma festa do tipo *rave* nas proximidades do Canil Municipal, a aproximadamente 900 metros de distância.

A realização de eventos de grande porte, como festas *rave*, costuma envolver elevado nível de emissão sonora, intensa movimentação de pessoas e significativa alteração do ambiente, fatores que podem gerar estresse, sofrimento e até agravar o estado de saúde dos animais abrigados no Canil Municipal, os quais, em sua maioria, já se encontram em situação de vulnerabilidade e necessitam de condições adequadas de tranquilidade e cuidado.

Além disso, há preocupações legítimas quanto aos impactos indiretos desse tipo de evento, incluindo possíveis prejuízos à fauna local, perturbação da ordem pública e

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300

www.campinas.sp.leg.br

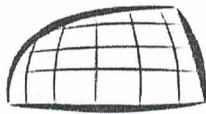


Assinado com senha por HEBERT GARAGNANI 22/04/26.
Documento Nº: 456266-3817 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=456266-3817>



CMCPR0202606189A

SIGA



 **CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINAS**

Gabinete do Vereador Hebert Ganem
hebert.ganem@campinas.sp.leg.br

Ramal: 1410

eventual sobrecarga de serviços essenciais, especialmente considerando a proximidade com equipamento público sensível.

Diante desse cenário, esta Casa Legislativa manifesta seu integral apoio aos protetores de animais de Pirassununga, reconhecendo a pertinência de suas preocupações e a importância de sua atuação na defesa do bem-estar animal e da proteção ambiental.

Ressalta-se a necessidade de que o Poder Público Municipal reavalie a autorização para a realização do referido evento no local indicado, à luz dos princípios constitucionais de proteção ao meio ambiente e aos animais, promovendo o equilíbrio entre o direito ao lazer e o dever de resguardar a dignidade e a integridade dos seres vivos.

Por fim, requer-se que esta Moção seja encaminhada à Prefeitura Municipal de Pirassununga, à Câmara Municipal como forma de reforçar a importância do diálogo e da adoção de medidas responsáveis e preventivas.

Sala de Reuniões, 22 de abril de 2026.

Vereador Hebert Ganem

Podemos

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300

www.campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por HEBERT GARAGNANI 22/04/26.
Documento Nº: 456266-3817 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=456266-3817>



CMCPR0202606189A

SIGA